Edital 033/2021 **Pitanga, 27 de julho de 2021.**

Divulga abertura de inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio do Programa de Extensão "UCP Cultura e Arte", TORNA PÚBLICO o regulamento da Mostra de Talentos com o tema, os 19 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Esse documento regulamenta as normas e critérios a serem observados para participação na Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2 A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) visa estimular no âmbito institucional o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a cultura e arte, por meio da realização da Semana Cultural.

Art. 3 A Mostra de Talentos será realizada entre os dias 11 a 20 de agosto de 2019, às 20h40min, no espaço de convivência da Faculdade UCP.

Art. 4 Para a Mostra de Talentos, os interessados poderão escolher a apresentação presencial ou a apresentação gravada.

Art. 5 A apresentação gravada será publicada nas redes oficiais da Faculdade UCP.

Art. 6 No que se refere à apresentação presencial, a Faculdade UCP respeitará todas as normas em relação à prevenção da Covid-19, no que se refere à distanciamento social, higienização, lotação, ventilação e exigência do uso de máscaras de proteção e álcool em gel.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 4 Objetivo geral

I. A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná

(UCP) tem como objetivo principal promover a integração e a socialização da comunidade acadêmica através das diversas formas de expressões artístico-culturais.

Art. 5 Objetivos específicos

II. Realizar exposições culturais com intuito de estimular a implantação de ações de Cultura e Arte no ambiente acadêmico;

III. Promover programação artístico-cultural, valorizando as diferenças culturais nacionais/regionais;

IV. Implementar a integração entre cultura e educação, valorizando as dimensões afetivas, poéticas e lúdicas, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;

V. Oportunizar fruição estética, crítica e criativa.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 6 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 27 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

§1º - As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de apresentações artístico-culturais (artes cênicas e musicais) e exposições (artes visuais e literárias).

§2º - As especificações das categorias das modalidades artes cênicas, literárias, musicais e visuais poderão ser observadas neste regulamento, no capítulo IV.

§3º - A temática para as modalidades artes cênicas, artes literárias, artes musicais e artes visuais será livre.

§4º - Poderão inscrever-se e participar da Mostra de Talentos, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, egressos e colaboradores da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP e comunidade externa.

§5º - Os inscritos menores deverão ter autorização dos responsáveis legais para participarem da Mostra.

Art. 7 Os interessados em participar na Mostra de Talentos poderão se inscrever na Central do Acadêmico ou enviar a ficha de inscrição via e-mail: culturaearte@ucpparana.edu.br.

Parágrafo único. Os acadêmicos poderão participar de até duas modalidades, nas apresentações artístico-culturais e exposições.

IV – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8 A Mostra de Talentos será um evento marcado pela multiplicidade e riqueza das linguagens em evidência. Desta forma, as apresentações deverão estar relacionadas com as seguintes categorias:

Categoria	**Descrição**
Artes Visuais	fotografia, pintura, desenho, painel.
Artes literárias	poesia, conto, crônica e literatura de cordel.
Artes musicais	Instrumental e vocal (interpretação musical, orquestra, banda, solo, composição, arranjo).
Artes cênicas e teatrais	dança, apresentação teatral, stand up, comédia.

V – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 9 No período de 27 de julho a 06 de agosto de 2021 acontecerão as inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade UCP.

Art. 10 No dia 09 de agosto de 2021, será publicada a Programação da Mostra de Talentos, com as apresentações inscritas.

Art. 11 Entre os dias 11 a 20 de agosto de 2021, às 20h40min, serão realizadas as apresentações artístico-culturais e exposições, no espaço de convivência da Faculdade UCP, da seguinte forma:

§1º - A Faculdade UCP disponibilizará equipamentos de som e painéis, palco para apresentações, espaço apropriado para as exposições, e serão tomadas todas as medidas de proteção e segurança de enfrentamento da pandemia do Covid-19. Sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor de outros instrumentos necessários para a apresentação.

§2º - Na categoria das artes visuais, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir das 19h até às 22h40, no dia 11 de agosto, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e civil.

§3º - Na categoria das artes literárias, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir das 19h até às 22h40, no dia 11 de agosto, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e civil;

§4º - Na categoria das artes musicais, as apresentações ocorrerão no palco montado no espaço de convivência, das 20h40 às 21h, entre os dias 11 a 20 de agosto, conforme edital de apresentações;

§5º - Na categoria das artes cênicas, as apresentações ocorrerão no palco montado no espaço de convivência, das 20h40 às 21h, entre os dias 11 a 20 de agosto, conforme edital de apresentações.

Parágrafo único. As datas das apresentações poderão ser alteradas pela comissão organizadora, conforme disponibilidade de atrações e artistas.

VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12 Os participantes da Mostra de Talentos da UCP, receberão um certificado de menção honrosa na modalidade inscrita e serão atribuídas 10 (dez) horas complementares de participação.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 13 Os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, e o uso irrestrito de imagem, nome e som de voz dos artistas que o acompanham, nos veículos de comunicação identificados pela marca oficial da UCP.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 A Comissão Organizadora da Mostra de Talentos se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

_____

JANE SILVA BÜHRER TAQUES
Diretor Geral da Faculdade UCP

Comissão Organizadora
André Luiz de Oliveira
Andricia Verlindo
Atilio Augustinho Matozzo
Bruna Rayet Ayub
Edvaldo Lucas de Figueiredo
Elma Kovalim de Souza
Fernando Volanin
Inez Maria Stasiak
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
Paulo Ricardo Soethe
Renan Matheus Mendes
Suzana Bertolini Zuconelli
Tatiani Maria Garcia de Almeida